

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE
COORDENAÇÃO GERAL DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS PARA A JUVENTUDE

TERMO DE REFERÊNCIA

N.º e Título do Projeto		
PROJETO 914BRZ1135 UNESCO "Fortalecimento de Políticas Educacionais para a Juventude"		
Natureza do Serviço	Modalidade / N° de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto/01 (uma) vaga	Território Nacional
Objetivo da Contratação		
Contratação de consultoria técnica, modalidade produto, para elaboração de documentos que subsidiem a construção de manual de orientações para gestores e formadores do Projovem Urbano com vistas à disseminação e fortalecimento das políticas de prevenção da violência contra a juventude negra, com foco na integração do Projovem Urbano e do Plano Juventude Viva.		
Unidade Supervisora		
Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude		
Cargo do Supervisor		
Coordenadora-Geral de Políticas Pedagógicas para a Juventude		
Vinculação com o PRODOC		
Resultado 1.1 – Políticas educacionais para a juventude reformuladas com base em estudos e documentos técnicos de orientação pedagógica, para o desenvolvimento de políticas transversais de educação em direitos humanos, diversidade e inclusão. Atividade 1.1.3 – Elaborar material de apoio para gestores educacionais com o objetivo de promover as políticas educacionais para a juventude nos sistemas de ensino. Atividade 1.1.4 – Elaborar materiais didáticos e/ou pedagógicos para a implementação de políticas educacionais para a juventude.		

1 – Justificativa

A função institucional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECADI/MEC é a implementação de políticas públicas e programas governamentais, que possibilitem a ampliação da inclusão educacional, valorizando as diferenças e a diversidade. Neste contexto, temos o Programa Nacional de Inclusão de Jovens, onde está contemplada a modalidade Projovem Urbano, estabelecido pela Lei 11.692 de 2008, que tem entre seus objetivos a elevação da escolaridade de jovens de 18 a 29 anos, sem ensino fundamental completo, articulando a formação básica, a qualificação profissional inicial e ações de participação social e cidadã. Destaca-se em sua fundamentação a consideração do aluno como sujeito de sua aprendizagem, respeitando suas vivências e experiências de vida e valorizando a cultura e os aspectos cotidianos, quer urbano ou rural, no desenvolvimento dos conteúdos curriculares dos cursos organizados para esses jovens. A proposta curricular tem como princípio fundamental a integração entre Formação Básica, Qualificação profissional e Participação Cidadã, aliando teoria e prática, formação e ação, explorando a dimensão educativa tanto do trabalho como da participação cidadã.

O Projovem Urbano estabelece por meio de seus projetos pedagógicos novos paradigmas de gestão, exigindo maior conhecimento, por parte de gestores e educadores, sobre os jovens de 18 a 29

anos atendidos pelas duas modalidades, bem como sobre as ações, planos e programas de inclusão do governo federal que visam à integração das políticas públicas, a exemplo do Plano Juventude Viva, que possui ações integradas com diversos Ministérios, sendo uma iniciativa inédita disponibilizada para os governos estaduais e municipais que incorpora a dimensão preventiva à violência, articulando políticas sociais nos campos da educação, do trabalho, da cultura, do esporte, da saúde, do acesso à justiça e à segurança pública, para ampliação dos direitos da juventude, combate às desigualdades raciais e garantia dos direitos humanos. Destaca-se, que a prioridade do Plano é atender os municípios/estados com os mais altos índices de homicídios e que afetam principalmente os jovens negros. Busca-se com este esforço intersetorial contribuir para reverter o alto índice de violência e de homicídios nestas localidades.

A participação social e a integração de ações entre Governo Federal, estados e municípios são fundamentais para a execução dessa estratégia que tem no seu foco a atuação coordenada e articulada nos territórios com demandas urgentes, por meio de pactuação com o poder público e sociedade civil local. O Plano tem responsabilidade compartilhada e foi construído por meio de um processo amplamente participativo e está sob a coordenação da Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Mais especificamente, visa criar oportunidades de inclusão social e autonomia para os jovens nos territórios selecionados, transformar os territórios por meio do fortalecimento da presença do estado com serviços públicos e aperfeiçoar a atuação institucional, a partir do enfrentamento ao racismo nas instituições. Para tanto, pactua-se as ações com os estados, municípios e sociedade civil e busca firmar parcerias com Judiciário, Ministério Público e Defensorias para a promoção dos direitos da juventude, tendo em vista a construção e gestão participativa do Plano.

Nesta perspectiva a execução do projeto pedagógico do Projovem Urbano, de forma integrada, exige, por certo, uma dinâmica específica de envolvimento e competência de gestores, assistentes pedagógicos, assistentes administrativos, formadores e educadores que devem garantir o alcance dos objetivos propostos para o Programa sem que sua operacionalização se descole de suas diretrizes, princípios e propósitos. Com este formato de execução é necessário domínio sobre a concepção do programa, sobre sua proposta pedagógica e curricular, sobre a organização de seus tempos e espaços pedagógicos como também, sobre as especificidades do público para o qual está destinado. Com este objetivo foi estabelecido um Plano Nacional de Formação Continuada, destinado a gestores, formadores e educadores do Projovem Urbano. Esta formação acontece em três diferentes etapas para os gestores e seis etapas para as equipes de formadores que, têm sob sua responsabilidade a formação dos educadores que atuam junto aos Núcleos do Programa nos Estados e Municípios executores do mesmo.

Neste sentido, o modelo de execução exige levantamento de informações, de análise documental e de sistematização de dados, possibilitando à DPEJUV uma forma de definir estratégias de implementação que subsidiem o processo de execução do Programa. Portanto, justifica-se a contratação desta consultoria especializada para subsidiar os diferentes processos de implementação e disseminação das políticas públicas para a juventude e desenvolver mecanismos orientadores para gestores e formadores do projovem para subsidiar a disseminação e fortalecimento das políticas de prevenção da violência contra a juventude negra, com foco na integração do Projovem Urbano e do Plano Juventude Viva.

Esse processo se fundamenta no reconhecimento das exigências das atuais ~~novas~~ políticas públicas educacionais para juventude que no âmbito da educação de jovens e adultos objetivam o estabelecimento de condições para a concretização efetiva de políticas de apoio a jovens em situação de vulnerabilidade social.

2. Produtos e Atividades

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1 – Mapear e sistematizar os municípios que fazem parte do Plano Juventude Viva, identificando aqueles que são atendidos pelo Projovem Urbano.

Atividade 1.2 – Levantar dados e informações sobre o processo de articulação do Projovem Urbano e Plano Juventude Viva, apontando as principais estratégias para sua implementação.

Atividade 1.3 – Levantar informações e dados sobre a execução do Projovem Urbano nos municípios que fazem parte do Plano Juventude Viva implementadas em 2013 e 2014.

Produto 1 - Documento técnico **contendo diagnóstico das ações de educação para a juventude nos municípios** que fazem parte do Plano Juventude Viva e implementam o Projovem Urbano, edições 2013 e 2014, com foco nas informações e dados necessários para subsidiar a interlocução entre as secretarias municipais e a DPEJUV/SECADI/MEC sobre o Plano de Juventude Viva e o Projovem Urbano.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1 – Levantar dados e informações sobre a implementação das Políticas de Educação para a Juventude, contendo programas executados e alunos beneficiados.

Atividade 2.2 – Analisar e sistematizar as informações sobre os referenciais teóricos e práticos do Plano Juventude Viva para subsidiar a proposta de conteúdo para a construção de orientações voltadas aos gestores do Projovem Urbano sobre a violência contra a juventude negra.

Atividade 2.3 - Mapear e sistematizar as informações sobre as ações e diretrizes do Projovem Urbano, edição 2013 e 2014, voltadas para a formação de gestores.

Atividade 2.4 – Sistematizar as informações sobre o processo de disseminação do Plano Juventude Viva, com foco nas atividades que visem orientar os formadores do Projovem Urbano.

Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo para subsidiar a construção de manual de orientação aos gestores do Projovem Urbano dos municípios e/ou estados que fazem parte do Plano Juventude Viva, com o intuito de apoiar a DPEJUV/SECADI/MEC na disseminação das políticas públicas voltadas aos direitos dos jovens e à prevenção da violência contra a juventude negra, conforme o Plano Juventude Viva.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1 – Levantar dados e organizar informações sobre a implementação das Políticas de Educação para a Juventude, com foco nos conteúdos de formação de educadores do Projovem Urbano, edições 2012 e 2013.

Atividade 3.2 – Analisar e sistematizar informações sobre os referenciais teóricos e guias do Plano Juventude Viva para subsidiar a elaboração de orientações para os formadores do Projovem Urbano.

Atividade 3.3 – Mapear e sistematizar as informações sobre as ações e diretrizes do Projovem Urbano, edição 2013 e 2014, voltadas para a formação de formadores.

Atividade 3.4 – Sistematizar as informações sobre o processo de disseminação do Plano Juventude Viva junto aos formadores do Projovem Urbano.

Produto 3 - Documento técnico **contendo proposta de conteúdo** para subsidiar a construção de manual de orientação para os formadores do Projovem Urbano nos municípios e/ou estados que fazem parte do Plano Juventude Viva para apoiar a DPEJUV/SECADI/MEC na disseminação sobre as políticas públicas voltadas aos direitos dos jovens e à prevenção da violência contra à juventude negra, conforme o Plano Juventude Viva.

3. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos

O contrato terá vigência de 9 (nove) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando seu ajuste à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

4. Custos e forma de pagamento

O custo dos serviços da consultoria está definido em R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) O desembolso financeiro observará os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Data e Entrega	Valor
Produto 1 Documento técnico contendo diagnóstico das ações de educação para a juventude nos municípios que fazem parte do Plano Juventude Viva e implementam o Projovem Urbano, edições 2013 e 2014, com foco nas informações e dados necessários para subsidiar a interlocução entre as secretarias municipais e a DPEJUV/SECADI/MEC sobre o Plano de Juventude Viva e o Projovem Urbano.	45 dias após assinatura do Contrato.	21.000,00
Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo para subsidiar a construção de manual de orientação aos gestores do Projovem Urbano dos municípios e/ou estados que fazem parte do Plano Juventude Viva, com o intuito de apoiar a DPEJUV/SECADI/MEC na disseminação das políticas públicas voltadas aos direitos dos jovens e à prevenção da violência contra à juventude negra, conforme o Plano Juventude Viva.	180 dias após assinatura do contrato	33.000,00
Produto 3 - - Documento técnico contendo proposta de conteúdo para subsidiar a construção de manual de orientação para os formadores do Projovem Urbano nos municípios e/ou estados que fazem parte do Plano Juventude Viva para apoiar a DPEJUV/SECADI/MEC na disseminação sobre as políticas públicas voltadas aos direitos dos jovens e à prevenção da violência contra à juventude negra, conforme o Plano Juventude Viva.	270 dias após assinatura do Contrato.	33.000,00
Valor Total		

4.1. Insumos

Previsão de aquisição de 10 passagens aéreas e diárias para o consultor.

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 2 (DUAS) vias, tamanho A-4, e em CD duas via) produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

6. Perfil do Contratado

6.1. Descrição:

- Diploma de graduação de nível superior em Ciências Sociais Aplicadas, Agrárias, Exatas ou Humanas.

6.2. Exigências específicas

- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos com desenvolvimento de materiais didáticos e educativos voltados para a área de educação de jovens e adultos.

6.3. Desejável

- Experiência com atividades educacionais.
- Conhecimento e experiência com comunicação.

Obs.: As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

7. Número de vagas

01 vaga

8. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista

8.1 – Processo Seletivo

a) O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase – análise curricular; 2ª fase – entrevista.

1ª Fase – Análise do Curriculum Vitae de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Comissão de Seleção designada para este fim, tendo como referencia os requisitos estabelecidos neste termo de referencia e publicados no edital.

Análise do Curriculum Vitae	Pontuação Máxima Permitida – 20 pontos
1) Formação Acadêmica	Pontuação Máxima
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	Verificação
11) Experiência Profissional	Pontuação Máxima
<ul style="list-style-type: none">• Três pontos para cada ano de experiência profissional com Critério Obrigatório.	12
<ul style="list-style-type: none">• Dois pontos para cada ano de experiência Critério Desejável e não Obrigatório.	8
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO	20

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

Entrevista	Pontuação Máxima Permitida -20 pontos
Itens para Entrevista	Pontuação
<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento e experiência em políticas públicas para a educação.	Até 6 pontos

<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento e experiência com o Projovem Urbano e Plano Juventude Viva. 	Até 6 pontos
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento e experiência em atividades educacionais voltadas para jovens e adultos. 	Até 4 pontos
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento e experiência com comunicação e disseminação de informações. 	Até 4 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO	20 pontos

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo participarão das entrevistas via telefone, que será gravada e anexada ao Processo

Os candidatos classificados ao final das duas fases do processo de seleção devem, obrigatoriamente, apresentar a Unidade Gestora da Cooperação Técnica da SECADI/MEC os documentos comprobatórios das informações prestadas no Curriculum Vitae.

Os candidatos selecionados para a entrevista deverão remeter a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.